



**Edital n.º 64/2024**

---

**Eurico da Palma, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:**

Considerando o desequilíbrio estrutural que se verifica no Cais de Cabanas MT, situado na margem norte da Ria Formosa em Cabanas de Tavira, e efetuada a vistoria pela Autoridade Marítima Nacional, que atesta no seu Termo de Vistoria, que o mesmo não reúne condições de segurança para utilização, o referido cais ficará interdito até estarem reunidas as condições necessárias para a respetiva utilização.

Em alternativa as embarcações licenciadas para utilização deste cais, deverão utilizar a rampa localizada a nascente do mesmo.

Para constar se passou o presente Edital o qual será afixado nos Paços do Concelho, no site institucional da entidade, no local da interdição (cais de Cabanas MT) e na Junta de Freguesia respetiva.

Paços do Concelho, 12 de julho de 2024

O Vice- Presidente da Câmara Municipal